



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

REQUERIMENTO

O Deputado que este subscreve, com fulcro no art. 67, do Regimento Interno, **Requer** a alteração da tramitação do **RQC 0005.3/2020**, que trata da constituição de Comissão Mista formada por membros da Comissão de Finanças e Tributação, Comissão de Segurança Pública, e Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, com o prazo máximo de funcionamento de 60 (sessenta) dias, com o objetivo de apreciar e analisar a Indenização por Regime de Serviço Público Ativo (IRESA), para que tramite prioritariamente na Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, e em ato contínuo na Comissão de Segurança Pública de forma a agilizar a formação da Comissão Mista, em função do cronograma das reuniões das Comissões agendadas para o dia de hoje (02/09/2020).

Sala das Sessões,

Deputado Sargento Lima

De acordo.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA

Deputado Laércio Schuster PSB
Primeiro Secretário

*PROVIDENCIADO
em 21/9/20*
Flávia Engel
Marlise Parracho A. Ramos Burger
Coordenadora de Expediente



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

REQUERIMENTO RQC/0005.3/2020

O Deputado que este subscreve, com amparo no art. 37, do Regimento Interno, **REQUER** a constituição de Comissão Mista formada por membros da Comissão de Finanças e Tributação, Comissão de Segurança Pública e Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, com o prazo máximo de funcionamento de 60 (sessenta) dias, com o objetivo de apreciar e analisar a Indenização por Regime de Serviço Público Ativo – IRESA, prevista no art. 6º da LC nº. 614/2013, que fixa o subsídio mensal dos Militares Estaduais, conforme determinam o § 9º do art. 144 da Constituição da República e o art. 105-A da Constituição do Estado e estabelece outras providências, de forma a promover a incorporação da IRESA, que passaria a ser paga como parte do subsídio mensal para os militares do Estado, promovendo tratamento igualitário entre os agentes de segurança pública.

A formação dessa Comissão é necessária de forma a auxiliar o Estado e as categorias a entrarem num consenso evitando novas discussões judiciais que tratam sobre a remuneração das carreiras militares do Estado de Santa Catarina.

Destaca-se ainda que, com a incorporação da IRESA também para os militares, se promoverá segurança jurídica e tranquilidade aos mesmos garantindo o pagamento da verba durante o período de férias, assim como seus reflexos no terço constitucional de férias e no 13ª salário, licenças e demais afastamentos.

A composição da Comissão Mista, conforme inciso III, art. 37, do RIALESC será da seguinte maneira:

- 2 membros da Comissão de Finanças e Tributação;

Lido no Expediente
058ª Sessão de 27/08/20
As Comissões de:
- 11 Finanças
- 19 Segurança Pública
- 14 Trabalho
Secretário



- 2 membros da Comissão de Trabalho Administração e Serviço Público; e
- 1 membro da Comissão de Segurança Pública.

Por derradeiro, requeremos as providências cabíveis para os devidos registros e apontamentos de praxe nesta Casa Legislativa.

Sala das Sessões,

Deputado Sargento Lima



PARECER AO REQUERIMENTO Nº 0005.3/2020

Constituição de Comissão Mista formada por membros das Comissões de Finanças e Tributação, Trabalho, Administração e Serviço Público e Segurança Pública, para analisar a Indenização por Regime Especial de Serviço Ativo.

Autor: Deputado Sargento Lima
Relator: Deputado Milton Hobus

I – RELATÓRIO

Trata-se de requerimento à Mesa, de autoria do Deputado Sargento Lima, para constituir Comissão Mista, integrada por membros das Comissões de Finanças e Tributação, de Trabalho, Administração e Serviço Público, e de Segurança Pública, para o fim de analisar a **Indenização por Regime Especial de Serviço Ativo**, devida aos militares, prevista no art. 6º da Lei Complementar nº 614, de 20 de dezembro de 2013.

O Autor justifica a iniciativa nos seguintes termos:

A formação dessa Comissão é necessária de forma a auxiliar o Estado e as categorias a entrarem num consenso evitando novas discussões judiciais que tratam sobre a remuneração das carreiras militares do Estado de Santa Catarina.

Em observância ao disposto no § 1º do art. 37¹ do Regimento Interno, a Mesa encaminhou a matéria para deliberação no âmbito desta Comissão de Finanças e Tributação, na qual fui designador Relator, na forma regimental.

¹ Art. 37 [...]

§ 1º Recebido pela Mesa o requerimento, esta o encaminhará às Comissões indicadas na proposição, para deliberarem sobre a sua constituição. [...]



É o breve e necessário relatório.

II – VOTO

Preliminarmente, observo que o Requerimento em análise atendeu aos requisitos elencados nos incisos I a IV do *caput* do art. 37 do Regimento Interno.

Por sua vez, da análise da matéria objeto da Comissão Mista projetada, observo que se encontra dentre as elencadas no campo temático desta Comissão de Finanças e Tributação, mais precisamente no inciso II do art. 73 do Regimento Interno, motivo pelo qual, no meu entendimento, o presente requerimento reúne condições de ser aprovado.

Ademais, assevero que em aprovado o Parecer desta instância fracionária, par e passo se deverá promover a escolha dos dois membros desta Comissão que comporão a Comissão Mista, consoante prescreve o § 2º do regimental art. 37.

Ante o exposto, no âmbito desta Comissão de Finanças e Tributação propugno voto pela **APROVAÇÃO** do Requerimento nº 0005.3/2020.

Deputado Milton Hobus
Relator



FOLHA DE VOTAÇÃO VIRTUAL

A COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO, nos termos dos artigos 146, 149 e 150 do Regimento Interno,

- aprovou unanimidade com emenda(s) aditiva(s) substitutiva global
 rejeitou maioria sem emenda(s) supressiva(s) modificativa(s)

RELATÓRIO do Senhor(a) Deputado(a) Milton Hobus, referente ao
Processo RQC/0005.3/2020, constante da(s) folha(s) número(s) 05-06.

OBS.:

Parlamentar	Abstenção	Favorável	Contrário
Dep. Marcos Vieira	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Dep. Bruno Souza	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Dep. Fernando Krelling	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Dep. Jerry Comper	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Dep. José Milton Scheffer	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Dep. Luciane Caminatti	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Dep. Marcius Machado	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Dep. Milton Hobus	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Dep. Sargento Lima	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Despacho: dê-se o prosseguimento regimental.

Reunião virtual ocorrida em

02/09/2020

Coordenadoria das Comissões



PARECER AO REQUERIMENTO CAPEADO Nº 0005.3/2020

Constituição de Comissão Mista formada por membros das Comissões de Finanças e Tributação, Trabalho, Administração e Serviço Público e Segurança Pública, para analisar a Indenização por Regime Especial de Serviço Ativo.

AUTOR: Deputado Sargento Lima

RELATORA: Deputada Paulinha

I – RELATÓRIO

Cuida-se de requerimento à Mesa, de autoria do Deputado Sargento Lima, para constituir Comissão Mista, integrada por membros das Comissões de Finanças e Tributação, Trabalho, Administração e Serviço Público e Segurança Públicas, para analisar a Indenização por Regime Especial de Serviço Ativo, devida aos Militares, prevista no art. 6º da Lei Complementar nº 614, de 20 de dezembro de 2013.

O autor justifica a iniciativa nos seguintes termos:

A formação dessa Comissão é necessária de forma a auxiliar o Estado e as categorias a entrarem num consenso evitando novas discussões judiciais que tratam sobre a remuneração das carreiras militares do Estado de Santa Catarina.

Após aprovação pela Comissão de Finanças e Tributação, a matéria foi remetida a esta Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, do qual avoqueei sua relatoria.

Este é o breve e necessário relatório.



II – VOTO

Denota-se que o requerimento em análise atendeu aos requisitos elencados nos incisos I a IV do *caput* do art. 37 do Regimento Interno.

Por outro lado, da análise da matéria objeto da Comissão Mista projetada, observo que se encontra dentre as elencadas no campo temático desta Comissão, mais precisamente no inciso II do art. 73 do Regimento Interno, motivo pelo qual, no meu entendimento, o presente requerimento reúne as condições de ser aprovado.

Ademais, assevero que em aprovado o presente Parecer, deve-se promover a escolha dos dois membros desta Comissão que comporão a Comissão Mista, consoante prescreve o regimental art. 37, § 2º.

Por fim, cumpre esclarecer que a matéria ali debatida possui profundo valor social, especialmente no que tange as carreiras militares do Estado, demonstrado portanto seu interesse público.

Diante do exposto, propendo voto pela **APROVAÇÃO** do Requerimento nº 0005.3/2020.

Deputada Paulinha
Relatora



FOLHA DE VOTAÇÃO VIRTUAL

A COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO, nos termos dos artigos 146, 149 e 150 do Regimento Interno,

- aprovou unanimidade com emenda(s) aditiva(s) substitutiva global
 rejeitou maioria sem emenda(s) supressiva(s) modificativa(s)

RELATÓRIO do Senhor(a) Deputado(a) Paulinha, referente ao

Processo RQC 10005.3/2020, constante da(s) folha(s) número(s) 11 e 12.

OBS.:

Parlamentar	Abstenção	Favorável	Contrário
Dep. Paulinha	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Dep. Fabiano da Luz	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Dep. João Amin	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Dep. Marcius Machado	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Dep. Marcos Vieira	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Dep. Moacir Sopelsa	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Dep. Nazareno Martins	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Dep. Sargento Lima	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Dep. Volnei Weber	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Despacho: dê-se o prosseguimento regimental.

Reunião virtual ocorrida em 02/09/2020

Leonardo Lorenzetti
Coordenador das Comissões
Coordenador das Comissões



PARECER AO REQUERIMENTO Nº 0005.3/2020

Constituição de Comissão Mista formada por membros das Comissões de Finanças e Tributação, Trabalho, Administração e Serviço Público e Segurança Pública, para analisar a Indenização por Regime Especial de Serviço Ativo.

AUTOR: Deputado Sargento Lima

RELATOR: Deputado Maurício Eskudlark

I – RELATÓRIO

Trata-se de requerimento à Mesa, de autoria do Deputado Sargento Lima, para constituir Comissão Mista, integrada por membros das Comissões de Finanças e Tributação, Trabalho, Administração e Serviço Público e Segurança Públicas, para analisar a Indenização por Regime Especial de Serviço Ativo, devida aos Militares, prevista no art. 6º da Lei Complementar nº 614, de 20 de dezembro de 2013.

O autor justifica a iniciativa nos seguintes termos:

A formação dessa Comissão é necessária de forma a auxiliar o Estado e as categorias a entrarem num consenso evitando novas discussões judiciais que tratam sobre a remuneração das carreiras militares do Estado de Santa Catarina.

Após aprovação pela Comissão de Finanças e Tributação e pela Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, a matéria foi remetida a esta Comissão de Segurança Pública a qual avoco sua relatoria.

¹Art. 37 [...]

§ 1º Recebido pela Mesa o requerimento, esta o encaminhará às Comissões indicadas na proposição, para deliberarem sobre a sua constituição.



Este é o breve e necessário relatório.

II – VOTO

Preliminarmente, observo que o requerimento em análise atendeu aos requisitos elencados nos incisos I a IV do *caput* do art. 37 do Regimento Interno.

Por sua vez, da análise da matéria objeto da Comissão Mista projetada, observo que se encontra dentre as elencadas no campo temático desta Comissão, mais precisamente no inciso II do art. 74 do Regimento Interno, motivo pelo qual, no meu entendimento, o presente requerimento reúne as condições para ser aprovado.

Ademais, assevero que em aprovado o presente Parecer, deve-se promover a escolha de um membro desta Comissão que irá compor a Comissão Mista, consoante prescreve o regimental art. 37, § 2º.

Diante do exposto, voto pela **APROVAÇÃO** do Requerimento nº 0005.3/2020.

Deputado Maurício Eskudlark
Relator



FOLHA DE VOTAÇÃO VIRTUAL

A COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA, nos termos dos artigos 146, 149 e 150 do Regimento Interno,

- aprovou unanimidade com emenda(s) aditiva(s) substitutiva global
 rejeitou maioria sem emenda(s) supressiva(s) modificativa(s)

RELATÓRIO do Senhor(a) Deputado(a) *Maurício Skudlark*, referente ao
Processo RQC/0005.3/2020 constante da(s) folha(s) número(s) *19 e 20*

OBS.: *Requerimento*

Parlamentar	Abstenção	Favorável	Contrário
Dep. Maurício Skudlark	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Dep. Ada Faraco de Luca	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Dep. Bruno Souza	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Dep. Fabiano da Luz	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Dep. Milton Hobus	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Dep. Paulinha	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Dep. Valdir Cobalchini	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Despacho: dê-se o prosseguimento regimental.

Reunião virtual ocorrida em *02/09/2020*


Leonardo Lorenzetti
Coordenador das Comissões
Matrícula 4520
Coordenadoria das Comissões

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
COMISSÃO MISTA DA INDENIZAÇÃO POR REGIME DE SERVIÇO
PÚBLICO ATIVO (IRESA)**

RELATÓRIO FINAL

Tratam os autos de Requerimento Capeado nº 005/2020, que instituiu a Comissão Mista da Indenização por Regime de Serviço Público Ativo (IRESA).

A proposição para a formação da Comissão Mista foi apresentada pelo Deputado Sargento Lima nos termos do artigo 37 do Regimento Interno da ALESC, e foi lida no expediente no dia 27 de agosto de 2020.

Posteriormente, a proposição foi votada e aprovada na Comissão de Finanças e Tributação, na Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, e na Comissão de Segurança Pública, todas no dia 02 de setembro.

Essas Comissões designaram como seus representantes na Comissão Mista da IRESA os(as) seguintes Parlamentares:

- Deputado Sargento Lima e Deputada Luciane Carminatti (Comissão de Finanças e Tributação);
- Deputada Ana Paula da Silva (Paulinha) e Deputado Marcius Machado (Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público); e
- Deputado Maurício Eskudlark (Comissão de Segurança Pública).

Dando sequência o que prevê o Regimento Interno, a Comissão Mista foi formamente constituída pelo Ato da Presidência nº 019-DL de 2020, publicado no Diário da ALESC no dia 08 de setembro.

Em 09 de setembro, os(as) Parlamentares integrantes da Comissão Missão Mista se reuniram para a instalação da mesma. Na ocasião foi feita eleição do Deputado Sargento Lima como Presidente, do Deputado

Maurício Eskudlark como Vice-Presidente, e Deputada Luciane Carminatti como relatora.

Na segunda reunião da Comissão Mista, realizada em 16 de setembro, foi aprovado o cronograma a ser desenvolvido pela Comissão, e também foi aprovado um Requerimento, de autoria desta Parlamentar, para a realização de audiência pública.

A audiência pública foi realizada no dia 23 de setembro, usando o sistema misto (presencial e virtual) para viabilizar a participação de um número maior de pessoas sem ferir as regras sanitárias de prevenção e combate a COVID-19 vigentes em Santa Catarina.

A audiência contou com a participação de Parlamentares integrantes da Comissão Mista, de outros Parlamentares, de dirigentes das entidades representativas de trabalhadores(as) de diversos segmentos da segurança pública, e de representantes de Secretarias de Estado e outros Órgãos do Governo do Estado.

Na audiência pública ficou, mais uma vez, evidenciado que o tema a ser abordado não poderia ser somente a IRESA (Polícia Militar e Bombeiros Militares), mas também a IRETPC (Polícia Civil) e a IRETP (Instituto Geral de Perícias). Todos esses segmentos da segurança pública vem, desde 2013, recebendo indenizações com nomenclaturas diferentes, mas com a mesma lógica de compensação remuneratória e a mesma lógica de embasamento legal.

Ficou claro que deveria ser buscada uma solução para todos os segmentos da segurança pública, embora existissem tempos e pressões diferentes entre os segmentos devido a casos específicos, como o caso de integrantes da Polícia Civil enquadrados na Lei Complementar Estadual nº 611, pois nesse caso o Supremo Tribunal Federal (STF) já tinha julgado a inconstitucionalidade da IREPTC e o Governo do Estado já havia sido notificado dessa decisão.

Após um longo debate, ficou o compromisso do Governo do Estado enviar para a ALESC uma proposição legislativa que visasse dar uma solução de dar garantia legal dos valores das supracitadas indenizações serem absorvidos/incorporados aos valores de seus subsídios remuneratórios, sem ferir a Lei Complementar Federal nº 173 e a Lei Federal nº 13.954, mas também e principalmente sem ferir os direitos já conquistados por trabalhadores(as) dos segmentos da segurança pública do Estado de Santa Catarina.

No final da tarde do dia 25 de setembro, o Governo do Estado protocolou um Projeto de Lei Complementar na ALESC, o PLC nº 018/2020.

Nos dias seguintes após o protocolo, os membros desta Comissão Mista foram procurados por dirigentes das entidades que representam trabalhadores(as) da segurança pública que expressaram suas interpretações e posições sobre o PLC nº 018/2020. Algumas dessas entidades demonstraram preocupações e discordâncias com parte do conteúdo do referido PLC.

Chegou-se a um momento de total impasse entre segmentos da segurança pública, e também impasse dentro de um mesmo segmento.

Os(as) Parlamentares integrantes dessa Comissão trabalharam arduamente na tentativa de tentar construir acordos e aperfeiçoar a redação do PLC. Tivemos que fazer em menos de uma semana, o que o Governo do Estado teve 9 meses de prazo (de janeiro a setembro de 2020).

Entendo que, mais uma vez, o Executivo atropela o Parlamento e "exige" que o Parlamento carimbe esse atropelo. O Executivo fica meses elaborando um Projeto, e "exige" que o Parlamento aprove numa semana um tema tão complexo. Deixo claro que isso não é "cacoete" só do atual Governo do Estado, mas de vários Governos.

Reforço que o PLC aprovado deu conta do que era possível no momento, mas também reforço que ficou claro que o PLC dividiu categorias da seguranças pública, jogando uma contra a outra, que dividiu integrantes da mesma categoria e jogou ativos contra inativos no caso de Policiais Militares e Bombeiros Militares.

Não tivemos mais tempo para melhor analisar pontos de complexidade jurídica que necessitavam de mais tempo de debate e esclarecimento. Assim, vislumbro que a Lei Complementar Estadual já sancionada e publicada provocará um grande número de litígios judiciais.

Concluo ressaltando que o trabalho desta Comissão Mista, que se encerra formamente hoje, e reconhecendo o bom trabalho desenvolvido, dentro da possibilidade do tempo que tivemos. Entretanto, alerta para que, talvez, num futuro bem próximo, tenhamos que voltar a debater o conteúdo da Lei Complementar Estadual nº 765.

Ante o exposto, solicito a aprovação do presente relatório final da Comissão Mista da Indenização por Regime de Serviço Público Ativo (IRESA).

Sala das Comissões, 14 de outubro de 2020.



Deputada Luciane Carminatti



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA



COMISSÃO MISTA

A COMISSÃO MISTA CONSTITUÍDA PELO ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 019-DL, DE 2020, COM OBJETIVO DE APRECIAR E ANALISAR A INDENIZAÇÃO POR REGIME DE SERVIÇO PÚBLICO ATIVO (IRESA), nos termos do artigo 37 do Regimento Interno,

aprovou unanimidade com emenda(s) aditiva(s) substitutiva global
 rejeitou maioria sem emenda(s) supressiva(s) modificativa(s)

RELATÓRIO do Senhor(a) Deputado(a) Luciane Carminatti, referente ao
Processo RQC/005/2020, constante da(s) folha(s) número(s) 28 a 31.

OBS.:

Parlamentar	Abstenção	Favorável	Contrário
Dep. Luciane Carminatti	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Dep. Marcius Machado	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Dep. Maurício Eskudlark	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Dep. Paulinha	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Dep. Sargento Lima	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Despacho: dê-se o prosseguimento regimental.

Reunião virtual ocorrida em 14/10/2020

Leonardo Lorenzetti
Coordenador das Comissões
Matrícula 4520
Coordenadoria das Comissões